

PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDIPI
BIÊNIO 2026-2028
REUNIÃO ONLINE

DIA: 14 de outubro de 2026 (QUARTA -FEIRA)

Horas: 14h00

Local: <https://meet.google.com/fzy-gxme-ags?authuser=0&hs=122>

PAUTA:

01 – Deliberação

1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária dia 10 de setembro de 2026

1.2 – Aprovar alteração no Termo de Fomento 16-2025 da Cáritas Diocesana de Jundiá – Projeto Tempo de Viver – Alteração nomenclatura função no Quadro de Funcionários CLT.

1.3 – Aprovar solicitação de remanejamento de custos indiretos, TF 16.25 da Cáritas Diocesana de Jundiá – Projeto Tempo de Viver

1.4 – Comissão ILPI/REGISTRO:

1.4.1 – Renovação da Inscrição: T1 - Trentino's Residencial Senior Ltda, T2 - Trentino's Residencial Senior Ltda, Rosa dos Ventos - Lar e Hotel para Idosos

1.5 – Deliberar pela substituição da função de 1ª Secretária da Mesa Diretora

1.6 – Prestação de Contas Processo SEI nº - Cartilha da Pessoa Idosa

1.7 – Eixos Do Edital De Chamamento 2026 E Os Critérios Para Análise Das Propostas

02 – Informações sobre **Projeto Vitalidade com Pilates**, aprovado no Processo SEI nº 43.784/2024, no valor de R\$ 93.656,54, e a abertura do Processo nº 40.031/2025, informamos que os orçamentos foram devidamente atualizados. Em razão da quantidade de itens envolvidos, verificou-se que a modalidade de contratação adequada passa a ser Pregão. Dessa forma, foi realizada a abertura do Processo nº **32.159/2026**, com valor médio estimado de R\$ 89.075,75, para darmos continuidade aos procedimentos necessários à aquisição.

03 – Ofício COMDIPI nº 12/2026 Ref.: VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO COMDIPI NA DIVULGAÇÃO DA 28ª SEMANA DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ

04 – Informes Gerais.

OBSERVAÇÕES

01 – Segue ata da reunião ordinário dia 10 de setembro de 2026 para aprovação, qualquer alteração enviar por e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br, até o dia 14/10/2026

02– Caso o Conselheiro Titular esteja impossibilitado de participar da reunião, favor entrar em contato com o seu suplente, informando-o. Lembrando que a justificativa de ausência deverá ser encaminhada via e-mail (comdipi@jundiai.sp.gov.br).

A presença de todos se faz necessária para o bom andamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá.

Agradecemos a todos!!